

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

Convoca candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2016, realizada por meio da Portaria 024/2016 de 07 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de abril de 2016, EDIÇÃO MMMLXII e Decreto 030/2017 de 04 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de agosto de 2017, EDIÇÃO MMMCCCXC que prorroga o prazo de validade do referido concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADO a candidata GERMANA MIRANDA DAMASCENA aprovada no concurso público 01/2016 no cargo de **Cirurgiã - Dentista - PSF**, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, localizada na Avenida Vicente Augusto, nº556 – Centro de São João do Arraial, no horário de 07:00h às 13:00h (De segunda a Sexta-feira), para tratar dos procedimentos de sua nomeação, tendo a mesma o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para comparecimento a partir da data de publicação deste edital

Parágrafo único. O candidato convocado encontra-se discriminado por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato número de inscrição, total de pontos obtidos

COD	CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS
16	Cirurgiã - dentista	GERMANA MIRANDA DAMASCENA	101924	46,00

Art. 2º - Quando do comparecimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 11.9 do Edital nº 001/2016

- 1) Documento comprobatórios de atendimentos aos pre-requisito e nível de escolaridade, na forma estabelecida no item 1.2 do edita 01/2016;
- 2) Cópia autenticada do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou

certidão de quitação eleitoral , art. 7º, § 1º, inciso I, Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 – Código eleitoral brasileiro.;

- 3) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- 4) Cópia autenticada do CPF;
- 5) Documento de inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- 6) 02 (duas) fotos 3 X 4 recente, colorida
- 7) Certidão de antecedentes criminais.
- 8) Cópia autenticada do documento militar, para o sexo masculino;
- 9) Atestado médico firmado por um profissional indicado pela Prefeitura Municipal de São João do Arraial-PI, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o cargo para o qual foi aprovado;
- 10) Declaração, sob as penas da Lei Penal Brasileira – Art. 299 /c/c Art. 171 do Código Penal Brasileiro, se ocupa ou não cargo público, na administração Publica Federal, Estadual e /ou Municipal;
- 11) Declaração firmado pelo convocado ou admitido, sob as penas da lei – Art. 299 c/c 171 do Código Penal Brasileiro, constando que não foi, nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir do ato da convocação, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja na esferal federal, estadual ou municipal;
- 12) Declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- 13) Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social
- 14) Comprovante de residência, inclusive com código de endereçamento postal (CEP)
- 15) Cópia autenticada do Conselho Regional do respectivo órgão.

Parágrafo único. Os documentos previstos neste artigo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo servidor (a) designado para recebê-los no período da sua apresentação.

São João do Arraial-PI, 18 de fevereiro de 2020

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal